

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Quinta Sessão Ordinária

24 – 30 de Junho de 2009

Sirte, Líbia

EX.CL/525 (XV)

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA
CONFERÊNCIA DA UA RELATIVA À POSIÇÃO COMUM AFRICANA
SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ASSEMBLY/AU/DEC.236 (XII))**

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA CONFERÊNCIA DA
UA RELATIVA À POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS (ASSEMBLY/AU/DEC.236 (XII))**

Introdução

Este relatório é elaborado em conformidade com a decisão da Conferência (Assembly/AU/Dec.236(XII)) sobre a Posição Comum Africana relativa às Alterações Climáticas. O relatório identifica as principais questões das negociações sobre as alterações climáticas que dizem respeito à África, e define as modalidades para a representação da África por uma delegação nas negociações em torno das mudanças climáticas globais rumo à Conferência das Partes (COP), no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), prevista para Dezembro de 2009, em Copenhaga, Dinamarca. O relatório destaca igualmente as acções de acompanhamento.

A. Questões-chave das Negociações sobre as Alterações Climáticas

(1) Adaptação às Alterações Climáticas

Segundo o Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC), a África é o continente mais vulnerável aos impactos das alterações climáticas. Por outro lado, a África tem a menor capacidade de adaptação às alterações climáticas. O Secretariado da UNFCCC estima que os países africanos precisarão de 220 milhões de \$EU, por ano, para se adaptarem às alterações climáticas até ao ano 2030. De acordo com o Artigo 4º (4) da UNFCCC, os países desenvolvidos têm a obrigação legal de fornecer recursos financeiros aos países africanos para se adaptarem às alterações climáticas. Esta responsabilidade dos países desenvolvidos para financiar a adaptação é uma obrigação legal, e é, portanto, obrigatória. Apesar de existirem algumas propostas de financiamento para medidas de adaptação através do *Fundo para o Ambiente Mundial*, O Fundo de Adaptação, o Fundo dos Países Menos Desenvolvidos, o Fundo Especial para as Alterações Climáticas, e outros canais bilaterais, regionais e multi-laterais, as medidas propostas devem melhorar substancialmente para corresponder ao desafio da adaptação às alterações climáticas em África. A África deve exigir de forma agressiva que os países desenvolvidos cubram as despesas da adaptação às alterações climáticas em África. A este respeito, deve ser criado um mecanismo de financiamento da adaptação, em que a África é devidamente representada.

Os países desenvolvidos cujas emissões de gases de estufa são amplamente responsáveis pela mudança climática, deve fornecer recursos financeiros para a África por forma a adaptarem-se às alterações climáticas. A África contribui com cerca de 3,8% das emissões de gases de estufa, mas sofre de graves e indesejáveis impactos das alterações climáticas, como as inundações, a seca e outras calamidades. Daí que

a África deverá ser compensada pelos prejuízos causados pelo aquecimento global às suas perspectivas de desenvolvimento. Isto vai de acordo com o princípio do poluidor-pagador, uma vez que não é devida a ajuda dos países desenvolvidos para a África, mas como compensação financeira dos países de alta emissão para os países mais vulneráveis aos impactos. Essa compensação não deve apenas ser adequada, previsível e acessível, mas deve também vir de fontes claramente identificáveis, e ser administrada por uma entidade na qual a África desempenha um papel compatível com o seu número.

(2) Mitigação das Alterações Climáticas

É importante que a África se comprometa a contribuir voluntariamente para os esforços globais de mitigação, adoptando o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que reduz as emissões de carbono, sobretudo através do mecanismo de Redução de Emissões de Desflorestamento e Degradação (REDD). No entanto, deve-se reconhecer que o MDL não passou por África. Por exemplo, a partir de Junho de 2009, dos 1.681 projectos MDL registados ao nível mundial, apenas 30 projectos MDL estão em África, representando 1,78% do total de projectos registados, a nível global e apenas 0,29% referem-se a projectos de arborização e reflorestação. Portanto, a África deverá empenhar-se para uma reforma significativa do MDL, por forma a que mais projectos possam ser desenvolvidos no continente africano. Neste contexto, a África deve salientar que todos os projectos MDL registados nos países africanos devem trazer benefícios em termos de desenvolvimento sustentável para os países africanos.

Embora o Protocolo de Quioto permita o registo de projectos de arborização e repovoamento florestal, no âmbito do quadro do MDL, as normas de registo destes projectos são muito rigorosas, tendo poucos projectos florestais MDL sido desenvolvidos com sucesso. A África deve, por isso, insistir pela reforma dos projectos de registo, para que mais projectos florestais sejam registados. Mais importante ainda, a África deve exigir que os países africanos sejam financeiramente compensados pelos seus esforços na conservação dos recursos florestais existentes, uma vez que absorvem o carbono da atmosfera, servindo como sumidouros de carbono, e considerando também que, ao conservar estas florestas, os países africanos renunciam a outras perspectivas de desenvolvimento como por exemplo, a industrialização.

Por isso, a África deve exigir (a) por uma redução agressiva e obrigatória das emissões de carbono a uma meta significativa e ambiciosa até 2020, para todos os países desenvolvidos; e (b) um grande apoio por parte dos países desenvolvidos aos seus esforços de mitigação, disponibilizando recursos financeiros e investimentos do sector privado.

Também é importante propor que a maioria dos países em desenvolvimento com emissões significativas de gases seja assistida para que proponha metas voluntárias; enquanto que os países menos desenvolvidos não devem ser obrigados a

ter quaisquer metas específicas de redução das emissões de gases com efeito de estufa. A África deve empenhar-se para integrar os seus esforços de redução nos planos de desenvolvimento e implementá-los em harmonia com os requisitos do desenvolvimento.

(3) Transferência de Tecnologias

Nos termos do Artigo 4º (5) da UNFCCC, os países desenvolvidos partes tem a obrigação de tomar todas as medidas possíveis para promover, facilitar e financiar a transferência de tecnologias e know-how ambientalmente sólidos para os países em desenvolvimento. A mesma obrigação está igualmente prevista no Artigo 10º (c) do Protocolo de Quioto. Os países africanos precisam de tecnologias apropriadas para se adaptarem às alterações climáticas, e enveredar também por um caminho de desenvolvimento limpo, empregando tecnologias sensíveis ao ambiente. Dada a vulnerabilidade dos países africanos às alterações climáticas e as obrigações jurídicas dos países desenvolvidos, a África deve exigir de forma agressiva a transferência de tecnologias de mitigação e adaptação dos países desenvolvidos para os países africanos.

(4) Capacitação

Os países africanos necessitam urgentemente de reforço de capacidades a todos os níveis, para poder responder ao desafio das alterações climáticas. A Capacitação é urgentemente necessária para as áreas dos recursos humanos, sobretudo, conhecimentos em ciências climáticas e de quadros institucionais. Os quadros de capacitação no âmbito do processo de negociação internacional destinam-se a servir como um guia para as actividades de capacitação em mudanças climáticas dos organismos de financiamento. O quadro de capacitação está actualmente a ser revisto e o processo deverá ser concluído até a 15ª Conferência das Partes, a realizar-se em Dezembro de 2009, em Copenhaga. A África deve re-enfatizar as suas necessidades de capacitação, por forma a que as grandes preocupações sejam adequadamente abordadas no quadro do reforço de capacidades revisto.

(5) Mecanismos Financeiros

Este ponto diz respeito à assistência financeira e a financiamentos compensatórios dos países desenvolvidos partes aos países vulneráveis e pobres. Os países desenvolvidos partes devem obrigatoriamente fornecer recursos financeiros para ajudar os países em desenvolvimento partes a aplicar a Convenção. Para o efeito, foi criado um mecanismo financeiro para proporcionar fundos aos países em desenvolvimento partes. A Conferência das Partes atribuiu a operação do mecanismo financeiro ao Fundo para o Ambiente Global (FAG), sujeito à revisão de quatro em quatro anos. Apesar da existência deste mecanismo financeiro, foram disponibilizados recursos financeiros limitados para a África e outros países em desenvolvimento. A África deve, no entanto, exigir de forma agressiva a revisão do mecanismo financeiro,

para permitir a prestação de assistência financeira aos países africanos com vista a enfrentar o desafio das alterações climáticas. Por outro lado, deve ser criado e atribuído um fundo de compensação aos países africanos, com base em critérios claros particularmente a necessidade de compensação por cada país. O fundo de compensação deve ser atribuído para a execução de planos de desenvolvimento de cada país; planos aos quais devem ser incorporadas medidas de adaptação.

B. Modalidades e Estratégias Propostas

1. A União Africana deve-se tornar um Estado Parte da UNFCCC e do Protocolo de Quioto para poder negociar eficazmente nas futuras rondas de negociações, no seu próprio direito. Esta será, para além da ratificação pelos Estados-membros individuais da UA. Até Agosto de 2007, 50 países africanos aderiram à Convenção sobre as Alterações Climáticas e ao Protocolo de Quioto. **Uma nota conceitual consta do Anexo II do presente relatório.**
2. A estrutura de negociação proposta para o processo de negociações da CQNUAC/Protocolo de Quioto é uma equipa de negociação composta de uma Conferência dos Chefes de Estado Africanos sobre as Alterações Climáticas (CAHOSCC), compreendendo: a Argélia, a República do Congo, a Etiópia, as Maurícias, Moçambique, a Nigéria e o Uganda; e uma equipa de negociadores/Peritos sobre as Alterações Climáticas (NECC) de todos os Estados-Membros que são países partes.
3. A Comissão, através da convocação de reuniões preparatórias e consultivas, mobiliza todos os negociadores africanos sobre as alterações climáticas, com o objectivo de implementar uma posição negocial comum sobre as principais questões das alterações climáticas.
4. A Comissão está empenhada no desenvolvimento de uma estratégia global sobre as mudanças climáticas para a África. **Um projecto de estratégia consta do Anexo III do presente relatório.**
5. Há necessidade de criação no seio da Comissão, de uma unidade especializada em matéria de controlo das alterações climáticas e de desertificação. A unidade vai consolidar a capacidade da Comissão, melhorar a coordenação dos parceiros e a implementação das actividades dedicadas às alterações climáticas no continente, em conformidade com as obrigações das organizações internacionais, regionais e nacionais. A unidade vai-se dedicar também ao desenvolvimento e coordenação da política regional. **Uma nota conceitual consta do anexo IV do presente relatório.**

6. A Comissão colabora com parceiros, visando apoiar a logística para uma participação eficaz de negociadores africanos na COP15. O cronograma de negociações no âmbito da UNFCCC e do Protocolo para Copenhaga (Conferência das Partes (COP 15) e a Reunião das Partes ao Protocolo de Quioto (MOP 5), estão conforme ilustrados na tabela abaixo:

Quadro Ilustrativo do cronograma de negociações no âmbito da UNFCCC e do Protocolo para Copenhaga (Conferência das Partes (COP 15) e (MOP 5)

S/nº	Negociações	Localização	Data
1.	Acordo de Cooperação de longo prazo (LCA)	Bona, Alemanha	1-12 de Junho de 2009
	Protocolo de Quioto (PQ)		
	Implementação dos Órgãos Subsidiários (SBI)		
	Órgãos Subsidiários de Assessoria Científica e Técnica (SBSTA)		
2.	Acordo de Cooperação de longo prazo (LCA)	Bona, Alemanha	10-14 de Agosto de 2009
	Protocolo de Quioto (PQ)		
3.	Acordo de Cooperação de longo prazo (LCA)	Banguécoque, Tailândia (Participam Chefes de Estado)	28 de Setembro- 9 de Outubro de 2009
	Protocolo de Quioto (PQ)		
4.	Acordo de Cooperação de longo prazo (LCA)	Barcelona, Espanha	2- 6 de Novembro de 2009
	Protocolo de Quioto (PQ)		
5.	Acordo de Cooperação de Longo prazo (LCA)	Conferência das Partes (COP 15), e Reunião das Partes (MOP), Copenhaga, Dinamarca (Participam Chefes de Estado)	7-18 de Dezembro de 2009

7. A Comissão incentiva os Estados-membros da UA a Promover a Posição Comum Africana sobre as Alterações Climáticas, através das suas representações permanentes junto dos sistemas das Nações Unidas, e a participar em reuniões importantes alusivas às alterações climáticas, como o Programa de Assistência+ G8, em La Magdalena, Itália, de 8 -10 de Julho de 2009; o Fórum Económico, a 18 de Julho de 2009; a reunião do Secretariado-Geral das Nações Unidas a nível de Chefes de Estado, em Nova Iorque, em Setembro de 2009; a Reunião dos Chefes de Estado e de Governo, em Caracas, e outros fóruns mundiais.
8. A Comissão incentiva também a Equipa Africana de Negociação e os Embaixadores da UA a utilizar a Declaração actualizada de Argel, em Nairobi, em Maio de 2009 - "Plataforma Climática Africana para Copenhaga".

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIÓPIA

P.O. Box 3243

Telefone: 517 700

Cables: OUA, ADDIS

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Quinta Sessão Ordinária

24 - 30 de Junho de 2009

SIRTE - LÍBIA

EX.CL/525 (XV)

Anexo I

ACÇÕES CONSULTIVAS LEVADAS A CABO PELA
COMISSÃO NA PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO

Acções Consultivas levadas a cabo pela Comissão na Preparação do Relatório

- Na implementação da Decisão da Cimeira, a Comissão organizou ou participou em reuniões dos seguintes intervenientes chave:
 - I. Reunião com os Parceiros sobre as Alterações Climáticas, 1 de Abril de 2009, Adis Abeba.
 - II. Reunião dos Negociadores Africanos , 14 de Maio de 2009, Adis Abeba
 - III. Terceira Conferência Ministerial (para os Ministros Africanos das Finanças) sobre a identificação de investimentos financeiros adicionais e fluxos financeiros visando abordar a mitigação das alterações climáticas e desafios de adaptação, 21- 22 de Maio de 2009, Kigali, Ruanda.
 - IV. Reunião do Grupo de Negociadores , Nairobi, Quénia, 23-28 de Maio de 2009. Peritos/Negociadores.
 - V. Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN) sessão especial sobre as Alterações Climáticas, 25-29 de Maio de 2009, Nairobi, Quénia
- A Comissão igualmente envolvida em consultas com o Presidente da AMCEN (África do Sul), O Secretariado da AMCEN, o Conselho de Administração da AMCEN , bem como parceiros bilaterais e multilaterais.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIÓPIA

P.O. Box 3243

Telefone: 517 700

Cables: OUA, ADDIS

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Quinta Sessão Ordinária

24 - 30 de Junho de 2009

SIRTE - LÍBIA

EX.CL/525 (XV)

Anexo II

NOTA EXPLICATIVA
ADESÃO DA UNIÃO AFRICANA A CONVENÇÃO QUADRO
DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E
PROTOCOLO DE QUIOTO

Antecedentes

As mudanças climáticas têm tido efeitos adversos em África consubstanciados na diminuição de recursos hídricos, redução da produtividade agrícola, propagação dos vírus provocadores de doenças a novas áreas, diminuição da população de peixes, aumento das inundações e pesada pluviosidade entre outros. A variabilidade climática perpetua muito mais a pobreza prevalecente, segurança alimentar e o fraco crescimento económico em África. Cerca de 200 milhões dos mais empobrecidos em África sofrem de insegurança alimentar fundamentalmente devido a sua dependência de meios de subsistência sensíveis ao clima predominantemente da falta de chuva para a agricultura. É prevesível a agravação da sua vulnerabilidade devido o aumento da variação do clima (por exemplo mais falta de água e inundações). Mudanças similares são esperadas na produção de cereais, acumulação de recursos hídricos sazonais, na prevalência da malária, pestes agrícolas e outros aspectos climáticos sensíveis da vida rural. As populações pobres do meio rural, com infimas escolhas e reduzido acesso aos recursos e meios de subsistência dependentes do clima, estão muito mais expostos às incertezas provocadas pelo clima. De uma forma particular as economias nacionais dependentes da produção agrícola baseada na chuva para a agricultura são altamente vulneráveis às mudanças climáticas. A produção hidroelétrica, os recursos para irrigação, pescas, a pecuária, as indústrias de transformação, os sem abrigo provocado pelas cheias estão todos sujeitos ao risco ligado ao aumento da variação climática.

I. Vantagens da adesão da UA a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudanças climáticas e ao Protocolo de Quioto

A adesão a UNFCCC transforma a União Africana em Parte do principal instrumento internacional sobre o problema global e urgente das mudanças climáticas. Na qualidade de Parte, a União Africana terá plenos poderes, incluindo o de voto nas sessões da Conferência das Partes da Convenção e Reunião das Partes do Protocolo de Quioto, os quais decidem sobre a aplicação da Convenção e do Protocolo de Quioto.

Em termos práticos, o estatuto de Parte permitirá também a UA a :

- Defender e promover os interesses africanos durante as sessões do COP/MOP;
- Mostrar solidariedade com os países afectados que enfrentam assuntos graves, crescentes de grande dimensão;
- Beneficiar da cooperação com os outros países afectados e com os países desenvolvidos na concepção e implementação dos seus próprios programas de combate às mudanças climáticas através da adaptação e de medidas para aligeirar os efeitos;
- Melhorar o acesso as tecnologias relevantes e aos dados;

- Beneficiar através da participação enquanto Parte nos trabalhos do Órgão Científico sobre a consultoria Tecnológica e Científica (SBSTA) e do Órgão Subsidiário sobre a Implementação (SBI);
- Designar cientistas para inclusão na lista de Peritos entre os quais os painéis que serão criados para tratar de questões específicas, científicas e técnicas.

II. Benefícios para a União Africana e para os Estados Membros

- Assegurar as posições comuns africanas durante as sessões da Convenção sobre assuntos de importância continental;
- Dar cobertura política de liderança durante as sessões da Conferência;
- Manter a solidariedade africana nas sessões;
- Reforçar a relevância política da União Africana;
- Prestar assistência técnica e outros apoios aos Grupos Africanos nas pré-sessões preparatórias e durante os COPs;
- Reforçar a contribuição na prossecução de outros objectivos das outras convenções ligadas ao meio ambiente.

III. A adesão da União Europeia, conferindo-a plena qualidade de Parte da Convenção fora uma importante estratégia aplicada pelos países europeus. O seu poder político e de voto nos procedimentos da Convenção foram reforçados por esta Parte adicional na assistência e suporte de cada um dos países individualmente e a União Europeia. Neste sentido muitos Delegados africanos começaram a discutir seriamente a possibilidade da Comissão da União Africana ser Parte da Convenção e do Protocolo de Quioto.

- Ficou entendido que a menos que a União Africana não adira plenamente à Convenção, os interesses do continente não serão satisfeitos, relativamente aos processos deste importante instrumento.
- Assim como a Comunidade Europeia na sua qualidade de Parte da UNFCCC e do Protocolo de Quioto tem prestado aos negociadores europeus a necessária assistência e suporte nos processos de tomada de decisões, a comissão da União Africana, convertendo-se Parte da Convenção poderá assistir os seus membros para arquitectar a necessária coordenação para promover a causa africana.

- É também digno de nota que a Convenção reconhece as específicas necessidades dos países em desenvolvimento e apela aos países desenvolvidos para assisti-los a encontrar as soluções adequadas. Por exemplo, o Artigo 4º(4) da Convenção prevê que: “Os países desenvolvidos, Partes e outros , incluídos no Anexo II deverão também assistir os países desenvolvidos Partes, particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas a encontrar saídas de adaptação para estes efeitos adversos”. Contudo, caso os países africanos não falem numa só voz e solicitem que os países desenvolvidos anunciem os seus compromissos emergentes dos acordos internacionais sobre mudanças climáticas é pouco provável que os países desenvolvidos cumpram os seus compromissos.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



NION AFRICAINE

NIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Quinta Sessão Ordinária
24 – 30 de Junho 2009
Sirte, Líbia

EX.CL/525 (XV)
Anexo III

QUADRO DO PROGRAMA SOBRE AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA
PROPOSTA DE APOIO

**QUADRO DO PROGRAMA SOBRE AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA
PROPOSTA DE APOIO**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A CUA e as alterações climáticas
- 1.2. Áreas prioritárias de enfoque para África relativas às alterações climáticas
- 1.3. O papel da Comissão da União Africana em relação às alterações climáticas

2. OBJECTIVOS DO PROGRAMA

- 3.1. Desenvolvimento e coordenação das políticas regionais
- 3.2. Mobilização de recursos para fazer face às alterações climáticas
- 3.3. Coordenação de apoio

3. JUSTIFICAÇÃO

4. PLANO GERAL DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

- 4.1. Planificação
- 4.2. Trabalho político regional
- 4.3. Reuniões de negociação da UNFCCC
- 4.4. Apoio Financeiro e técnico para os negociadores, decisores políticos e implementadores de programas:
- 4.5. Unidade sobre as alterações climáticas na CUA

5. QUADRO LÓGICO & ORÇAMENTO

6. ANEXOS

ORÇAMENTO SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

1.1. A CUA e as Alterações Climáticas

Antes do fim de 2006, o envolvimento da Comissão nos assuntos sobre as alterações climáticas limitou-se basicamente na sua participação nas Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas. Com a publicação da Avaliação de Stern sobre a Economia das Alterações Climáticas em Outubro de 2006, muitas regiões no mundo, incluindo África começaram a ficar muito preocupadas com o impacto das Alterações Climáticas sobre o desenvolvimento socioeconómico. Perto do fim de 2006, a Comissão lançou um estudo para o desenvolvimento de um documento de posição com vista a destacar os desafios e oportunidades resultantes das Alterações Climáticas para África. Este documento de posição foi um dos subtemas da Cimeira de Janeiro de 2007 em Adis Abeba.

Subsequentemente, a Comissão passou a envolver-se cada vez mais nos debates sobre as alterações climáticas dado aos interesses vitais que África tem neste diálogo, envolvendo tanto os parceiros regionais como mundiais na promoção e defesa dos interesses do continente. O resultado mais concreto destes esforços foi a identificação das alterações climáticas como um dos oito pilares estratégicos da cooperação-quadro UA/UE, que foi concluída em Lisboa, Portugal, em Dezembro de 2007. Desde então, a UA/UE tomou medidas tangíveis com vista a promover a sua colaboração na abordagem do impacto das alterações climáticas em África. Estas medidas incluem o apoio à implementação da Grande Muralha Verde para a iniciativa do Sahara e Sahel, que aborda questões de degradação da terra e desenvolvimento rural, bem como a elaboração do Roteiro sobre as alterações climáticas.

O estabelecimento de um secretariado conjunto UA/CEA/BAD do programa Clima para o Desenvolvimento em África (ClimDEV), foi um outro marco importante na integração das alterações climáticas na agenda de desenvolvimento do continente através do reforço das capacidades tanto a nível regional como nacional com vista a aumentar a capacidade de rápida recuperação e adaptação de África ao fenómeno de alterações climáticas.

Uma importante Decisão da Cimeira foi adoptada em Janeiro de 2009, que mandatava a Comissão a facilitar, entre outras coisas, o desenvolvimento de uma Posição Comum Africana em preparação para a COP15 a ter lugar em Copenhaga, Dinamarca, em Dezembro de 2009. A Comissão, através do Comissário de Economia Rural e Agricultura, conseguiu tomar passos significativos para assegurar que África se exprima em uníssono, destacando as suas áreas prioritárias, em particular a questão de adaptação e compensação como resultado dos danos provocados pelas alterações climáticas à economia de África e os sumidouros que o continente proporciona. O trabalho com o

Conselho Ministerial Africano sobre o Ambiente (AMCEN) e o Grupo Africano de Negociadores foi melhor integrado para assegurar uma posição comum Africana durante a COP15.

É neste contexto que o Departamento de Economia Rural e Agricultura, na qualidade do departamento responsável pelas alterações climáticas dentro da CUA, decidiu desenvolver esta proposta quadro para fazer face aos desafios que a CUA enfrenta à luz de uma maior responsabilidade a si atribuída pelas questões de alterações climáticas em África.

1.2. Áreas prioritárias identificadas para África relativas às alterações climáticas

A União Africana, no âmbito do seu trabalho através dos órgãos da Conferência Ministerial Africana, AMCEN, identificou três principais questões que o continente deve focalizar imediatamente com vista a ter uma abordagem efectiva para fazer face aos problemas provocados pelas alterações climáticas. Em geral, estas áreas são: adaptação, mitigação e apoio.

Relativamente à adaptação, as prioridades são:

- Redução de desastres e gestão de risco;
- Desenvolvimento de planos sectoriais de adaptação nos sectores vulneráveis tais como: água, agricultura, zonas costeiras, saúde, infra-estruturas, biodiversidade e ecossistemas, florestas, energia, transporte, gestão urbana, turismo, pesca, comércio, finanças e planificação; tomando em consideração as implicações trans-sectoriais;
- Desenvolvimento de capacidade de recuperação económica e social através da diversificação das economias com vista a reduzir a dependência sobre os sectores sensíveis ao clima, bem como através do uso do conhecimento e práticas locais, e o fortalecimento das organizações comunidades.

Relativamente à mitigação, o objectivo geral é o de implementar políticas de desenvolvimento e medidas de mitigação sustentáveis em África, com especial ênfase sobre o desenvolvimento das comunidades indígenas e locais, da mulher e da criança em África. Foram identificadas as seguintes principais áreas de trabalho de mitigação. Algumas das propostas mais concretas estão alistadas abaixo:

- *Sector de energia:* aumento gradual de investimentos tendo em vista o acesso acessível a energias mais limpas, particularmente para as comunidades rurais; desenvolvimento de fontes de energias alternativas adequadas; políticas e medidas para aumentar a eficiência energética;

abordagem preventiva para o desenvolvimento de biocombustíveis para a mitigação e segurança energética;

- *Redução de emissões resultantes do desflorestamento e degradação das florestas (RED)*: Incluindo o desenvolvimento de mecanismos baseados no mercado para compensar ou fornecer incentivos para a conservação das florestas ou prevenção do desflorestamento, e para práticas de gestão florestal sustentáveis;
- *Uso e aproveitamento da terra, alterações do uso e aproveitamento da terra e florestas*: Como a principal fonte de emissões em África, esta constitui uma das principais áreas de trabalho de mitigação no continente, que inclui as boas práticas para aumentar o sequestro do carbono e redução de emissões.
- *Uso e maximização das oportunidades oferecidas pelo mercado internacional do carbono*: África deve apelar para metas ambiciosas vinculativas para que os países desenvolvidos assegurem o preço do carbono. As principais áreas de trabalho para África incluem a reforma das regras dos mecanismos do mercado tais como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, com vista a aumentar o acesso por parte dos países Africanos, a implementação plena do Quadro de Nairobi e o reforço de capacidades para que África possa aceder aos mecanismos financeiros disponíveis (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Mecanismo Ambiental Global, Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, entre outros).

Foram identificadas três categorias de medidas de apoio e capacitação para apoiar os esforços de África de adaptação e mitigação das alterações climáticas. Estas são as seguintes:

- Capacitação em desenvolvimento institucional; recursos humanos, ciência e tecnologia; tomadas de decisões e políticas; negociações;
- Exploração de mecanismos financeiros adequados, incluindo nacionais e domésticos; multilaterais, bilaterais, do sector privado; seguro; etc. Estes mecanismos devem ser orientados pelos princípios de disponibilidade de capital; complementaridade; segurança;
- Desenvolvimento e transferência de tecnologias: algumas das ideias sugeridas incluem tecnologia material (por exemplo, sistemas de irrigação gota-a-gota, captação de água, variedades de culturas resistentes a seca, tecnologias de energias renováveis, tecnologias de construção, etc.) e tecnologia pouco poluente (por exemplo, conhecimento, sistemas, procedimentos, e boas práticas). Esta área terá de abordar as questões de

barreiras ao desenvolvimento e transferência de tecnologias; aumento de cooperação nas áreas de pesquisa e tecnologia.

1.3. O papel da Comissão da União Africana em relação às alterações climáticas

A primeira questão está relacionada com a CUA, que resulta da decisão dos Chefes de Estado da UA, de Janeiro de 2009, que se lê em parte como se segue:

*“**APROVA** que África tem de ser representada por uma delegação com poder para negociar em nome de todos os Estados Membros, com o mandato de assegurar que o fluxo de recursos para África não seja reduzido, e **MANDATA** a Comissão a elaborar as modalidades da referida representação e a apresentar um relatório à próxima sessão ordinária da Conferência em Julho de 2009.”*

Apela para:

- A operacionalização de uma posição de negociação de África relativa às principais questões no âmbito do UNFCCC;
- A operacionalização de uma estrutura de negociação adequada para alcançar os resultados desejados da única delegação;
- Apoio – logístico, financeiro e técnico – para a referida estrutura e delegação.

A segunda questão que foi identificada como uma lacuna no continente é a falta de coordenação dos vários esforços na área de alterações climáticas, resultando na falta de sinergias e nalgumas vezes na duplicação e falta de complementaridade das iniciativas sobre alterações climáticas. Nenhuma instituição, à excepção da CUA, tem o mandato para levar a cabo a referida coordenação. A CUA pretende desempenhar este papel, dado que vários parceiros se concentram nas suas áreas de poder. Associado a isto está o facto de não haver espaço onde a política abrangente de África possa ser desenvolvida. Embora as Comunidades Económicas Regionais (CERs) sejam vitais na articulação das questões de políticas regionais, as questões de política abrangentes do continente ainda não foram abordadas. Novamente, isto só pode ser facilitado pela Comissão da União Africana, junto com os parceiros adequados.

A terceira questão tem sido a falta de uma liderança política nas negociações sobre as alterações climáticas. África confiou, no passado, em burocratas para articular as suas questões que criaram deste modo uma lacuna, particularmente no que diz respeito à orientação política nos processos de negociação. Ao nível

mais alto dos Chefes de Estado, não existe um mecanismo claro que possa assegurar que as posições Africanas sejam articuladas. Isto, se for tomado em consideração, irá fortalecer as negociações e apoiar os nossos negociadores através do preenchimento da lacuna política que existe nos processos.

2. OBJECTIVOS DO PROGRAMA

A Comissão da União Africana pretende realizar os objectivos gerais relacionados com o seu mandato atribuído e usual relativo às questões sobre alterações climáticas no continente Africano. Estes objectivos são nas áreas de desenvolvimento e coordenação de políticas de desenvolvimento; mobilização de recursos para fazer face às alterações climáticas; apoio e coordenação dos vários parceiros a trabalhar sobre questões de alterações climáticas com vista a assegurar a optimização das suas contribuições.

2.1. Desenvolvimento e coordenação de políticas

O primeiro objectivo desta proposta é o desenvolvimento e coordenação de políticas regionais. Isto implica a coordenação dos actuais quadros de políticas sobre as alterações climáticas. Envolve também liderança no desenvolvimento de políticas abrangentes Africanas sobre alterações climáticas, com parceiros tais como o BAD, CEA, etc. Prevê ainda que a CUA irá desempenhar um maior papel na coordenação de políticas. Na área de formulação de uma política internacional, a CUA servirá da plataforma de desenvolvimento e coordenação de questões e políticas comuns Africanas, incluindo até áreas onde não existem acordos a nível do continente.

2.2. Mobilização de recursos para fazer face às alterações climáticas

Um outro objectivo importante desta proposta é o de permitir que a CUA desempenhe um papel mais activo na mobilização de recursos para programas, iniciativas e actividades sobre alterações climáticas no continente. Isto iria preencher a lacuna da falta de uma instituição com um mandato abrangente de âmbito continental para angariar fundos para programas específicos que sejam regionais por natureza. A CUA pretende realizar este objectivo através do seu envolvimento com os parceiros de desenvolvimento tais como o BAD, Zona de Comércio Preferencial; Banco Mundial; NEPAD, UNECA; CEA; UE; doadores bilaterais e multilaterais.

2.3. Coordenação de Apoio

Este é um objectivo importante que a CUA pretende realizar. A política e programas sobre as alterações climáticas no continente necessitam de diversos tipos de apoio, notavelmente nas áreas de: capacitação; desenvolvimento de tecnologias e pesquisa. A CUA pretende executar este mandato específico

através de uma coordenação muito estruturada com as várias instituições de pesquisa, peritos, parceiros de desenvolvimento, para permitir o preenchimento desta lacuna e assegurar que os seus Estados Membros possam obter o apoio técnico necessário, particularmente nos domínios de adaptação e mitigação.

3. JUSTIFICAÇÃO

Há justificações bastantes específicas para uma proposta desta natureza, pelo facto dos mandatos e expectativas das funções da Comissão da União Africana em realizar os objectivos acima referenciados sobre as alterações climáticas, que a seguir descrevemos:

Primeiro, a Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana mandou a CUA a trabalhar em questões específicas sobre as alterações climáticas. A Cimeira prevê uma estratégia geral para a CUA sobre alterações climáticas para lidar com questões de alterações climáticas em África de curto, médio e longo prazo.

Em Segundo lugar, a CUA deve ter um plano de implementação em conformidade com a implementação das decisões da Cimeira sobre Alterações Climáticas.

Em terceiro lugar, a UA deve desenvolver modalidades de se tornar parte da UNFCCC e do Protocolo de Quioto.

Em quarto lugar, os vários parceiros, e mesmo os órgãos da UA (especialmente as Conferências Ministeriais) notaram a necessidade urgente de harmonização e coordenação de várias fontes de financiamento para as actividades de alterações climáticas em África. A CUA deve embarcar nessa acção o mais cedo possível.

Em quinto lugar, a CUA deve desenvolver capacidade e mecanismos de coordenar as várias iniciativas de alterações climáticas, por exemplo o programa CLIMDEV, várias iniciativas nas Comunidades Económicas Regionais (CERs) e outras instituições científicas e de investigação regionais.

Em sexto lugar, a CUA deve implementar de forma rigorosa a delegação única e plataforma de negociação africana no processo de negociação da UNFCCC. Para que isso aconteça, a CUA deve pelo menos levar a cabo o seguinte:

- Resolver a falta de continuidade dos países africanos Partes no processo de negociação da UNFCCC;
- Apoiar e facilitar a participação dos negociadores africanos e principais peritos no processo da UNFCCC;

- Implementar a estrutura comum de negociação africana;
- Discutir com o Comité dos Embaixadores da UA a posição comum africana e prestar-lhes as importantes mensagens; e
- Apoiar a Conferência dos Chefes de Estado Africanos sobre Alterações Climáticas para o apoio político à posição comum africana.

Em sétimo lugar, há a necessidade urgente de desenvolver estudos estratégicos para apoiar o desenvolvimento de políticas no continente bem como as negociações africanas na UNFCCC, por exemplo, os documentos técnicos sobre os danos causados à economia africana pelas alterações antropogénicas do clima; dados técnicos de sustentação sobre os impactos e custos das alterações climáticas na economia; e informações técnicas sobre a quantidade de carbono retirada dos vários ecossistemas no continente africano.

Em oitavo lugar, seria difícil alcançar os objectivos definidos nesta proposta quadro havendo um vazio institucional. Há a necessidade urgente de institucionalizar o trabalho da CUA sobre alterações climáticas através do estabelecimento de uma unidade sobre as alterações climáticas [Vide detalhes sobre a proposta unidade no anexo 1.]

4. PLANO GERAL DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

4.1. UA a se tornar um estado parte à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto

- 4.1.1. Projecto de Decisão para a Cimeira dos Chefes de Estado, na Cimeira de Junho/Julho dos Chefes de Estado em Sirte, Líbia. A Decisão incluirá todos os detalhes necessários para a UA se tornar Parte e para o estabelecimento de uma Unidade sobre Alterações Climáticas no seio da CUA.
- 4.1.2. Garantir que as questões das alterações climáticas sejam incluídas na agenda da Cimeira do Conselho Executivo da UA de Julho.
- 4.1.3. Desenvolvimento de documentos sobre a posição para a UA se tornar Parte à Convenção e ao Protocolo.

4.2. Planificação

- 4.2.1. Preparação do Plano de Implementação sobre as Alterações Climáticas da CUA [Um Ano];
- 4.2.2. Preparação do Plano Estratégico sobre Alterações Climáticas de Médio prazo da CUA [Quatro Anos];

- 4.2.3. Preparação do Plano Estratégico de Longo prazo da CUA [Dez Anos];
- 4.2.4. Catalogação das principais fontes de financiamento para as alterações climáticas e desenvolvimento da estratégia de recolha de fundos da CUA para os programas de alterações climáticas.

4.3.Trabalho Político Regional

- 4.3.1. Actividades relativas com o desenvolvimento e coordenação de políticas continentais sobre alterações climáticas, em colaboração com o BAD [CLIMDEV];
- 4.3.2. Reuniões de desenvolvimento de políticas africanas: trabalhar com peritos africanos; incluindo documentos de posição e notas conceituais;
- 4.3.3. Apoio e coordenação de várias iniciativas nas Comunidades Económicas Regionais (CERs);
- 4.3.4. Estratégias e sistemas para a recolha de contribuições das instituições científicas e de investigação regionais;
- 4.3.5. Estudos sectoriais sobre os impactos das alterações climáticas em colaboração com os parceiros:
 - Desenvolver Termos de Referência para os parceiros para o desenvolvimento de documentos sobre a posição;
 - Desenvolver documentos sobre a posição sectoriais para os sectores vulneráveis tais como: água, agricultura, zonas costeiras, saúde, infra-estruturas, biodiversidade e ecossistemas, florestas, energia, transportes, gestão urbana, turismo, pescas, comércio, finanças e planeamento; tendo em consideração as implicações em todos os sectores;
- 4.3.6. Desenvolver estudos de retenção do carbono com base nos ecossistemas para os vários ecossistemas africanos em colaboração com os parceiros:
 - Desenvolver Termos de Referência para os parceiros para o desenvolvimento de documentos sobre a posição;
 - Desenvolver documentos sobre a posição relativos à quantidade de carbono retida através das florestas, agro-florestas, terras áridas/semi-áridas, águas e terras húmidas bem como em outros importantes ecossistemas.

4.3.7. Desenvolver um documento genérico sobre a posição relativo aos impactos, custos e retenção de carbono para sustentar as posições imediatas da CUA.

4.3.8. Apoiar o pessoal e peritos da CUA a participar em reuniões ministeriais em importantes áreas de políticas, por exemplo cimeiras dos Ministros das Finanças sobre as alterações climáticas, AMCEN, AMCOW, AMCOST, etc.

4.4. Reuniões de Negociação da UNFCCC

A tabela a seguir demonstra as principais reuniões da UNFCCC agendadas para 2009 para as quais se procura o apoio, conforme reflectem os pontos 4.4.1 a 4.4.6.

S/Nº	Negociações	Local	Data
1.	Acordo de Cooperação de Longo-prazo (LCA)	Bona, Alemanha	1 – 12 de Junho de 2009
	Protocolo do Quioto (KP)		
	Implementação de Órgão Subsidiários (SBI)		
	Órgão Subsidiários para Assessoria Científica e Técnica (SBSTA)		
2.	Acordo de Cooperação de Longo-prazo (LCA)	Bona, Alemanha	10 – 14 de Agosto de 2009
	Protocolo do Quioto (KP)		
3.	Acordo de Cooperação de Longo-prazo (LCA)	Banguecoque, Tailândia	28 de Setembro – 9 de Outubro de 2009
	Protocolo do Quioto (KP)		
4.	Acordo de Cooperação de Longo-prazo (LCA)	Barcelona, Espanha	2 – 6 de Novembro de 2009
	Protocolo do Quioto (KP)		
5.	Acordo de Cooperação de Longo-prazo (LCA)	Conferência das Partes (COP 15) e Reunião das Partes (MOP), Copenhaga, Dinamarca	7 – 18 de Dezembro de 2009
	Protocolo do Quioto (KP)		
	Implementação de Órgão Subsidiários (SBI)		
	Órgão Subsidiários para Assessoria Científica e Técnica (SBSTA)		

- 4.4.1. Visita de missões da UA e realização de reuniões com o Comité de Embaixadores da UA em Nova Iorque, Bruxelas, Genebra, Nairobi e Adis Abeba;
- 4.4.2. Apoio para as reuniões preparatórias dos negociadores africanos para a COP 15 [Junho/Julho e Outubro]
- 4.4.3. Apoio aos negociadores africanos a participar nas reuniões da UNFCCC [COP 15], Copenhaga, Dinamarca;
- 4.4.4. Estabelecer um Secretariado para os negociadores na Dinamarca para o apoio logístico e técnico para os negociadores africanos;
- 4.4.5. Recrutar apoios técnicos para os negociadores na COP 15;
- 4.4.6. Apoio para os Chefes de Estado Africanos a participarem na UNFCCC COP 15;
- 4.4.7. Apoio à CUA e aos negociadores a participar em reuniões adicionais que abordem temas importantes sobre as alterações climáticas:
 - Reunião à margem da Cimeira da UA de Julho de 2009 em Sirte, Líbia, para esclarecer e actualizar sobre importantes elementos decorrentes das negociações de Junho em Bona bem como para apoio à Sua Excelência a Comissária de Economia Rural e Agricultura durante a informação dos Chefes de Estado;
 - Reuniões prévias, tanto em Adis Abeba ou em Argel para preparação para as negociações do COP 15;
 - G 8 + Programa Sensibilização;
 - Fórum Económico – 18 de Julho de 2009;
 - Reunião do Secretário-geral da ONU com os Chefes de Estado em Setembro de 2009.

4.5. Apoio Financeiro e Técnico para as políticas e programas sobre alterações climáticas

- 4.5.1. Formação de negociadores;
- 4.5.2. Conferência sobre opções de desenvolvimento tecnológico para as estratégias de adaptação e mitigação das alterações climáticas para África;

- 4.5.3. Desenvolvimento do Centro de Recursos online da CUA sobre recursos sobre as alterações climáticas em África;
- 4.5.4. Identificação das diferenças no financiamento às actividades sobre alterações climáticas para África através de um consultor;
- 4.5.5. Desenvolvimento de estratégias para a África usufruir dos actuais e futuros fundos de alterações climáticas;
- 4.5.6. Reunir-se com importantes organizações, por exemplo o Banco Mundial, o Fundo Global do Meio Ambiente (GEF) e outras instituições de financiamento para a elaboração de modalidades de financiamento melhorado para África.

4.6.Unidade sobre as Alterações Climáticas na CUA

- 4.6.1. Reforço do quadro conceitual da unidade sobre as alterações climáticas da CUA;
- 4.6.2. Implementação da Unidade sobre as alterações climáticas da CUA [Vide detalhes da proposta unidade no anexo 1.

5. QUADRO LÓGICAL

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
	5.1. AU tornar-se estado parte à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto						
	5.1.1. Projecto de Decisão à Cimeira, na Cimeira de Junho/Julho para que UA se torne Parte e para que se crie uma unidade de Alterações dentro da CUA.		Decisão da UA	Consultor da CUA			
	5.1.2. Garantir que as Alterações Climáticas estejam incluídas na Agenda do Comité Executivo na Cimeira de Julho da UA	Decisões sobre as alterações climáticas tomadas na cimeira	Decisões sobre as alterações climáticas na agenda executiva da UA	CUA/Consultor			
	5.1.3. Elaboração de documento defendendo a posição da UA tornar-se parte à Convenção e ao protocolo.	Documento elaborado					
Sub-total 1 (UA tornar-se estado parte à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto)							
	5.2. Planificação						

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
	5.2.1. Preparação do Plano Estratégico da CUA sobre as Alterações Climáticas de médio prazo (Cinco anos) da CUA	Plano de médio prazo da CUA sobre alterações climáticas	Publicado o Plano de cinco anos da CUA	CUA/ Consultores	Consultor trabalhando 20 dias @400 \$EU por dia; custos reembolsáveis [incluindo passagens aéreas] 6 000; Pessoal da CUA e reuniões 8000	22 000	
	5.2.2. Preparação do Plano Estratégico a longo prazo da CUA [Dez Anos].	Plano de alterações climáticas de longo prazo da CUA	Publicado o Plano de dez anos da CUA	CUA /Consultor	Consultor trabalhando 30 dias @ 400 \$EU por dia; custos reembolsáveis; 8 000; Pessoal da CUA e reuniões; 8000	28 000	
	5.2.3. Preparação do plano de implementação das alterações climáticas da CUA.	Plano de implementação da CUA	Plano de implementaçã o da CUA publicado	CUA /Consultor	Consultor trabalhando 20 dias @ 400 \$EU por dia; custos reembolsáveis 6000; Pessoal da CUA e reuniões; 8000	22 000	
	5.2.4. Mapeamento das fontes chave para as alterações climáticas e desenvolvimento de uma estratégia de angariação para as alterações climáticas.	Documento da estratégia de angariação de fundos da CUA	Relatório da Estratégia de angariação de fundos da CUA concluído	CUA /Consultor	O pessoal da CUA deve liderar este processo; Depois disso, o consultor deve organizar o produto final. 10 dias de consultoria por 4.000 \$EU; o saldo irá apoiar a logística	8 000	
Sub-total 2 (planificação)						80 000	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
	5.2.1. Actividades relacionadas com o desenvolvimento e a coordenação de políticas continentais sobre alterações climáticas em colaboração com o BAD [CLIMDEV]	Melhor coordenação das políticas africanas sobre alterações climáticas	Várias políticas desenvolvidas . Várias políticas adoptadas	BAD, CUA- Pessoal da DREA,	BAD; CUA- Pessoal da DREA; isto inclui viagens para 4 funcionários a Tunes; ajudas de custo; reuniões com os funcionários da CLIMDEV; e apoio logístico relacionado ao programa; elaboração e disseminação dos resultados da CLIMDEV	200 000	
	5.3.2. Reuniões de desenvolvimento de políticas africanas: trabalho com peritos em políticas; incluindo documentos de posição e notas conceptuais.	Políticas melhoradas sobre alterações climáticas em África.	Várias Notas Conceptuais, vários documentos de posição publicados. Relatórios das Reuniões	CUA, DREA e Parceiros	Solicitar a toda a África; Políticas de Alterações climáticas para 4 ecossistemas chave; [deserto, semi-árido; florestas; costas]; Quadros de políticas para sectores chave [8 sectores]; Documentos de políticas de 3 PIB [PMAs, em vias de desenvolvimento e mais desenvolvidos em colaboração com parceiros @10 000 por papel; duas reuniões continentais de especialistas em política 100 000 [50 pessoas, \$EU1000 viagem;	250 000	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
					\$EU100 acomodação; \$EU100 Ajudas de Custo; Apresentações \$EU30000; Sala de reunião \$EU 10 000]		
	5.3.3. Apoio e coordenação da várias iniciativas nas Comissões Económicas Regionais (CERs)	Sinergias melhoradas entre as CERs. Maior uso do trabalho das CERs nas políticas e programas da UA	Várias reuniões com as CERs. Questões da CERs reflectidas nas políticas e programas das CERs	CUA-DREA CERs	DREA 4 funcionários e 1 consultor viajarão para Arusha; Nairobi; Abuja; Johannesburgo; Egipto 5 viagens 4 dias cada @ \$EU 1000 por viagem; \$EU100 acomodação; \$EU100 Ajudas de Custo [EAC; IGAD; CEDEAO; COMESA] devem debater as políticas e programas relacionados com as alterações climáticas e integra-las com a CUA	240 000	
	5.3.4. Estratégias e sistemas para usar as contribuições das instituições científicas e de pesquisa regionais.	Um sistema e uma estratégia para usar as contribuições das instituições científicas e de pesquisa regionais.	Memorandos de Entendimento formais com organizações científicas e de pesquisa sobre alterações climáticas Um relatório sobre	DREA, Instituições de Investigação.	Reunião estratégica com organizações de científicas e de pesquisa que trabalham em alterações climáticas ; desenvolvimento e uma plataforma para a partilha de informação. 2 reuniões continentais de 50 pesquisadores 100 000 [\$EU1000 para a viagem; \$EU100 para a	160 000	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
			estratégias de colaboração com instituições de pesquisa		acomodação; \$EU 100 Ajudas de custo; 10 apresentações preparadas @\$EU1 000 cada =10000; Sala de reunião\$EU10 000]		
	5.3.5. Desenvolver Termos de Referência para instituições parceiras constantes da lista [Vide lista no relatório] e envie cartas para eles						
	5.3.6. Estudos sectoriais sobre os impactos e sequestro do carbono em colaboração com os parceiros [documentos de posição, estudos e conferências,].	Publicou relatórios sectoriais, documentos de posição e estudos . Conferência sobre alterações climáticas e seu impacto sectorial	Vários relatórios de pesquisa sectorial ; documentos de posição publicado. Várias conferências realizadas	DREA, UNEP, ICPAK; Parceiros, por exemplo, OXFAM; UNESCO	Impactos das alterações climáticas e custos; 8 documentos @\$EU 6 000 por documento. 1 conferência internacional para 50 pessoas [\$EU1000 por viagem; \$EU100 para acomodação ion; \$EU 100 Ajudas de Custo ; Sala de reuniões \$EU 10 000]	118 000	
	5.3.6. Apoiar a os funcionários da CUA e Especialistas a participar e reuniões Ministeriais em áreas de política relevantes, por exemplo	Contribuições dos funcionários da CUA nas Conferências Ministeriais .	Participação em várias conferências Ministeriais	Secretariado da CUA em várias conferências Ministeriais	DREA 5 funcionários para 5 reuniões ministeriais com a duração 5 dias cada em diferentes localizações no continente .[@\$EU1000	150 000	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
	Cimeiras de Ministros das Finanças sobre alterações climáticas , AMCEN, AMCOW, AMCOST, etc.				por viagem I; \$EU100 acomodação; \$EU 100 Ajudas de custo]		
Subtotal 3 (Trabalho de Política Regional)						1 118 000	
	5.4. Reuniões de negociação da UNFCCC						
	5.4.1. Apoio aos funcionários da CUA para participarem em missões no Comité de Embaixadores da CUA em Nova Iorque, Bruxelas, Genebra, Nairobi e Adis Abeba	Notas informativas aos Embaixadores e relatórios da Missão Nível de participação nas Embaixadas em negociações	Várias reuniões realizadas	AUC-DREA	Comissário; PA; 2 Funcionários da CUA e consultor devem visitar os três locais de afectação na EUA e Europa ; 2 locais de afectação em África. 5 reuniões com a duração de 4 dias cada @[\$EU1000 por viagem; \$EU100 acomodação; \$EU200 Ajudas de Custo]	26 000	3 meses [01 de Junho a 31 de Agosto]
	5.4.2. Apoio aos negociadores Africanos para participarem nas reuniões da UNFCCC [COP 15]	Articulação forte da Posição Comum Africana	Vários negociadores Africanos apoiados pela CUA	CUA, Grupo Africano de negociadores	25 negociadores Chefe; 12 dias [\$EU1000 por viagem; \$EU 200 acomodação; \$EU 200 Ajudas de Custo;	420 000	
	5.4.3. Apoio para estabelecer um Secretariado funcional e o recrutamento de especialistas para apoiarem Africanos.	Secretariado funcional e o recrutamento de especialistas para apoiarem	Secretariado com funcionários em Copenhaga	CUA, Grupo Africano de Negociadores +	3 funcionários da CUA [\$EU1000 ou viagem; \$EU200 acomodação \$EU 200Ajudas de custo [4200] x12 dias; pagamento do telefone e	58 400	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
		os negociadores.			internet Custos de impressão [\$EU8 000]; Espaço =\$EU10 000		
	5.4.4. Recrutar apoio técnico para os negociadores em COP15.	Resposta em tempo real às necessidades técnicas dos negociadores	Vários funcionários de apoio recrutados	CUA, Grupo Africano de Negociadores	3 consultores técnicos [\$EU1000 viagem; \$EU200 acomodação; \$EU200 Ajudas de custo] [4200]x12dias	50 400	
	5.4.5. Subsídio para os Chefes de Estado Africanos a participarem nas reuniões da UNFCCC	Articulação da posição comum no UNFCCC dos Chefes de Estado Africanos	Participação de vários Chefes nas reuniões do UNFCCC	CUA, Embaixadores. Ministros relevantes .	7 Chefes de Estado;2 assistentes cada, 3 dias [@ \$EU2000 cada]	84 000	
	5.4.6. Apoio para a CUA e negociadores participarem em reuniões importantes não-NFCCC, por exemplo Cimeiras ,. G20 reuniões não UNFCCC	Até que ponto as questões relacionadas com as alterações climáticas são articuladas nas reuniões não UNFCCC	Participação dos Comissários, funcionários e consultores em Várias reuniões	CUA, Consultores	Comissário; PA; 2 funcionários da CUA e consultores participam em 5 reuniões por ano em todos os continentes @[1000 \$EU por viagem; 100\$EU acomodação ; 200\$EU Ajudas de custo] duração de 4 dias cada	130 000	
Subtotal 4 (Reuniões de negociação da UNFCCC)						768 800	
	5.5. Apoio técnico para os negociadores, decisores e implementadores de programas						
	5.5.1. Formação de	Negociadores	Sessão de	CUA,	1 conferência	100 000	

Objetivos	Actividades Planificadas	Resultados	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo (\$EU)	Calenda- rização
	negociadores	formados em questões importantes para o continente relativamente às alterações climáticas	formação dos negociadores concluída	Negociadores, Especialistas	internacional para 50 pessoas [1000 \$EU para viagem; 100 \$EU acomodação ; 100\$ EU Ajudas de custo ; sala de reuniões 10 000\$EU] 5 especialistas em áreas temáticas @6 000 \$EU por documento.		
	5.5.2. Conferência sobre o desenvolvimento de opções tecnológicas e estratégicas para África	Estratégia de desenvolvimento e transferência de tecnologias e finanças desenvolvido	Número de conferências sobre o desenvolvimento e transferência de tecnologias .	CUA, Instituições de pesquisa regionais, pontos focais nacionais; Especialistas chefe.	Impactos e custos das Alterações climáticas ; 8 documentos@ 6000 \$EU por documento. 1 conferência internacional para 50 pessoas [1000\$ EU para Viagem ; 100 \$ EU acomodação ;100 \$ EU ajudas de custo; sala da reuniões 10 000\$ EU]	118 000	
	5.5.3. Desenvolvimento do centro de recursos online da CUA para tratar dos recursos relacionados com as alterações climáticas sem África	Base de dados organizada e acessível sobre alterações climáticas em África	Website e base de dados desenvolvida	CUA, Especialistas de desenvolvimento de informática e banco de dados	O trabalho deve incluir a recolha de dados relevantes do vários processos e carregá-los no web [1pesquisador desktop @ 4 000\$EU por mês por 12 meses; um webmaster a tempo inteiro @ 4 000\$EU por mês por 12 meses; webdesign@ 6 000\$EU	102 000	
Subtotal 5 (Apoio Técnico para negociadores , Decisores, e Implementadores de programa)						320 000	

Objectivos	Actividades Planificadas	Resultados (Outputs)	Indicadores	Responsável	Notas Orçamentais	Custo [\$EU]	Calendari- zação
	5.6. Unidade de Alterações Climáticas na CUA						
	5.6.1. Melhoramento da quadro conceptual da unidade e alterações climáticas no CUA	Quadro conceptual do centro desenvolvido e racionalizado	Plano do Centro de alterações climáticas completament e desenvolvido.	AUC – DREA, Consultores	Honorários dos Consultores 10 000\$EU; custos reembolsáveis 6 000\$EU . Workshop em Adis com funcionários relevantes da CUA e pessoas de recurso convidadas 16 000\$EU	32 000	
	5.6.2. Operacionalização da Unidade de alterações Climáticas da CUA [Vide detalhes da unidade proposta em anexo -1].	Todos os programas de alterações climáticas da CUA institucionalizados, organizados e centralmente geridos	Unidade relacionada com questões climáticas em África plenamente funcional	CUA , DREA, Parceiros		733 000	
Subtotal 6 (Unidade de Alterações Climáticas na CUA)							

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



NION AFRICAINE

NIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Quinta Sessão Ordinária

24 – 30 de Junho 2009

Sirte, Líbia

EX.CL/525 (XV)

Anexo IV

**ESTRUTURA PROPOSTA DA UNIDADE DAS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS E DO CONTROLO DA DESERTIFICAÇÃO**

ESTRUTURA PROPOSTA DA UNIDADE DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DO CONTROLO DA DESERTIFICAÇÃO

INTRODUÇÃO

As alterações climáticas estão a afectar negativamente a África caracterizadas pela redução dos recursos hídricos; a fraca produtividade agrícola; e a propagação para novas áreas de doenças causadas por vectores, a redução da reprodução piscícola e o aumento das inundações e maior pluviosidade entre outros. As variações climáticas contribuem consideravelmente para a pobreza prevalente, a insegurança alimentar, bem como o fraco crescimento económico em África. Cerca de 200 milhões de pessoas entre as mais pobres em África sofrem de insegurança alimentar, muitas das quais através da sua dependência da subsistência susceptível ao clima, uma agricultura predominantemente dependente da chuva. A sua vulnerabilidade é susceptível de aumentar com as mudanças do clima devido aos aumentos antecipados na variabilidade climática (por exemplo, mais secas e cheias). Mudanças similares são antecipadas na produção de alimentos, nos recursos hídricos sazonais, na prevalência do paludismo, nas pragas das culturas e outros aspectos da vida rural dependentes do clima.

Além disso, o 4º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas em África (PIMC)-PIMC-2007) indicou com a maior segurança que a África é um dos continentes mais vulneráveis às mudanças do clima e às variabilidades do clima, uma situação agravada pela interacção de “múltiplos factores” que ocorrem aos diversos níveis, e uma fraca capacidade de resistência.

Breve historial do Envolvimento da CUA nas questões de Alterações Climáticas

A participação da Comissão nas questões das mudanças do clima destacou-se basicamente nas Conferências das Partes na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas. Em 2006, a Comissão elaborou um documento sobre a posição da África a fim de pôr em relevo os desafios e as oportunidades inerentes às Alterações Climáticas para a África. A Cimeira de Janeiro de 2007 teve as questões das alterações climáticas, como um dos seus subtemas e o documento sobre a posição foi apresentado. Subsequentemente, a Comissão intensificou o seu envolvimento nas questões de alterações climáticas, tendo em consideração o interesse vital da África ao fazer participar os Estados Membros, os parceiros regionais e internacionais na promoção e na defesa do interesse do continente. Desde então, a Comissão tomou medidas concretas a fim de aumentar a sua colaboração para fazer face ao

impacto das alterações climáticas em África. A constituição de um Secretariado Conjunto UA/CEA/BAD sobre o Clima para o Desenvolvimento em África (ClimDEV) foi um marco importante na integração das alterações climáticas na Agenda do Desenvolvimento do Continente através do reforço das capacidades, ambos aos níveis regional e nacional, a fim de assegurar a capacidade de resistência e de adaptação da África ao fenómeno de mudanças do clima.

Justificação para a Unidade de Alterações Climáticas e controlo da Desertificação

As questões das alterações climáticas requerem uma estratégia global. A proposta Unidade, vai aumentar a capacidade da Comissão ser mais informada sobre as tendências de mudanças do clima e planificar adequadamente e ser mais bem preparada a apoiar os Estados Membros a tomar medidas de mitigação e de adaptação no continente. A Unidade vai permitir à Comissão estar à altura de responder aos desafios e às expectativas dos Estados Membros da UA e dos parceiros, ajudar a acompanhar as questões e processos de desenvolvimento, e por conseguinte, permitir à Comissão estar por cima das questões.

A Unidade vai também permitir a Comissão a acompanhar os progressos dos processos e diálogos, as conferências e reuniões mundiais relativas às mudanças do clima. O engajamento da Comissão nas negociações sobre as mudanças climáticas pôs em evidência a necessidade de prestar uma maior atenção centrada nas questões de mudanças climáticas. Como resultado da atenção global nas mudanças climáticas e o mandato conferido pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, em Janeiro de 2009, à Comissão da União Africana, a maioria dos funcionários na Divisão estão actualmente plenamente engajados nas questões de mudanças climáticas. A criação de uma Unidade especializada para as mudanças Climáticas e a ratificação no seio da Comissão vai, por conseguinte, reforçar este papel de coordenação.

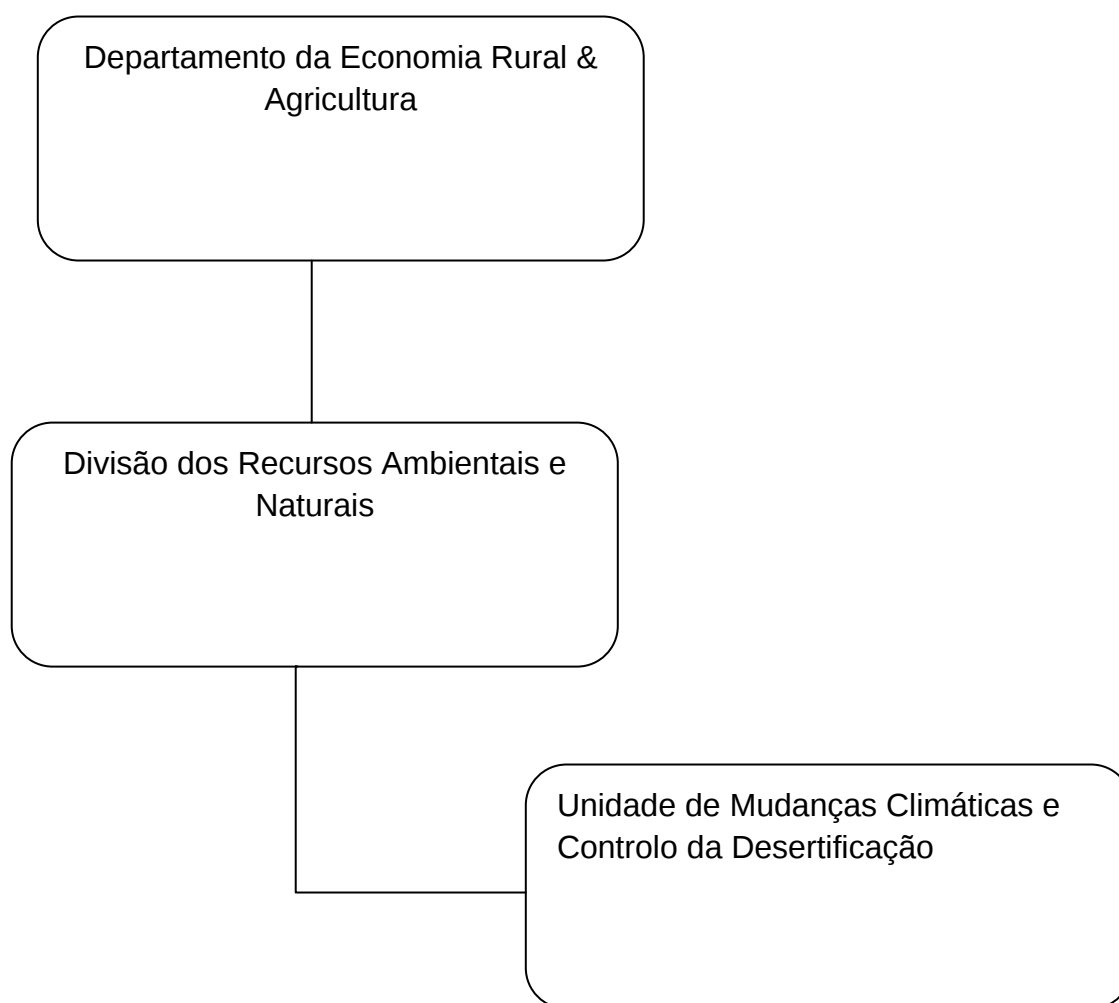
O Papel da Comissão da União Africana nas Questões de Mudanças Climáticas

- Uma atenção particular nas questões de mudanças climáticas;
- Uma coordenação e uma implementação eficazes aos níveis continental, regional e nacional;
- Uma mobilização eficaz de recursos e coordenação dos doadores;
- Proporcionar uma liderança estratégica e política para o continente;
- Estabelecer sinergias, programas de complementaridade a todos os níveis e boa colaboração;
- Garantir sistemas de ligação, de redes e facilitar a avaliação pelos pares;
- Troca e partilha de informação;
- Melhor coordenação com outras convenções das Nações Unidas e Regionais;

- Publicação de directrizes simplificadas e de fichas informativas sobre os aspectos, políticos e económicos das mudanças do clima sobre a África;
- Uma maior participação da África no mercado mundial do carbono;
- Aumentar a visibilidade da Comissão num assunto (mudanças de clima) tão importante para a África;
- Proporcionar uma liderança estratégica e política para o continente;
- Servir de interlocutor para a colaboração com os parceiros para um engajamento político das regiões africanas e dos Estados-membros.

Estruturas da Unidade Proposta das Mudanças Climáticas e Controlo da Desertificação

Propõe-se que a Unidade de Mudanças Climáticas e Controlo da Desertificação esteja colocada sob a alçada da actual Direcção da Economia Rural e Agricultura. Será chefiada por um Coordenador com a categoria de P4, supervisionando as secções de Mudanças Climáticas e de Controlo da Desertificação. O Coordenador será apoiado por dois funcionários principais de política com a categoria de P3 cada, para as Mudanças de Clima e Controlo da Desertificação, bem como dois funcionários da categoria de P2, dando, portanto, à unidade um efectivo global de cinco (5) profissionais. São também necessários dois (2) funcionários de apoio com a categoria de GSA/B para o funcionamento normal da Unidade. Embora seja uma entidade separada, espera-se que a Unidade será horizontalmente racionalizada com as outras unidades da Divisão dos Recursos Ambientais e Naturais a fim de aproveitar as sinergias entre as mudanças climáticas e os outros domínios da gestão dos recursos naturais.



Necessidades Logísticas e Orçamentais para a Unidade

Embora faça parte da Estrutura eventual da Comissão, a Unidade precisa de financiamento, pelo menos para os cinco (5) primeiros anos a fim de permitir a Comissão estabelecer o mecanismo de financiamentos necessários. As necessidades financeiras incluem os salários, o mobiliário, os equipamentos e programa. O quadro a seguir é uma estimativa orçamental de um ano.

**Quadro 1: Orçamento (salário) necessário para os próximos doze (12) meses
(Agosto de 2009 a Julho de 2010)**

Categoria do Efectivo	Nível do Posto	Remuneração Anual (\$EU)
Coordenador (1)	P4	45.551
Funcionário de Políticas (2)	P3	67.238
Funcionário de Políticas (2)	P2	55.784
Funcionário de Apoio (2) recrutado localmente	GSB10	19.538
Estafeta (1)	GSB6	5.415
Despesas de Viagem do Pessoal	Para os profissionais	
Despesas Totais do pessoal		193.526

Quadro 2: Necessidades Logísticas de Arrendamento das Instalações e Mobiliário

Itens	Descrição	Total (\$EU)
Mobília	Secretárias, cadeiras, etc.	30.000
Equipamento de escritório	Computadores, impressoras, fotocopiadoras	45.000
Consumíveis de Escritório		15.000
Custos de viagem	para reuniões e seminários	75.000
Produção e divulgação de materiais de informação		100.000
Apoio aos negociadores africanos	A fim de apoiar os negociadores africanos (3 por 34 PMA e 2 pelos restantes 19 Estados-membros) para participar nas COPs e outras reuniões de negociação importantes	600.000
Avaliação dos impactos do clima sobre a África (sectoriais e regionais)		400.000

Itens	Descrição	Total (\$EU)
Realização do Estudo sobre o custo de adaptação em África		100,00
Total		890.000

Necessidade do Orçamento Global de 1 ano (Quadro 1 + Quadro 2): 193.526 + 890.000 = 1.083.526 \$EU

Conclusão:

Durante a 12^a Sessão ordinária da Conferência, os Chefes de Estado e de Governo solicitaram a Comissão a acelerar e coordenar a elaboração de uma Posição Comum Africana sobre a negociação global sobre as mudanças climáticas e submeter um relatório a próxima Cimeira da UA em Junho/Julho de 2009.

Neste contexto, a Comissão solicita a Conferência a aprovar a criação de uma Unidade de Mudanças Climáticas de Controlo da Desertificação para apoiar os negociadores Africanos e proporcionar a liderança política necessária ao processo de negociação a fim de debater as questões emergentes e os processos de desenvolvimento relativas às mudanças climáticas em África, em particular as negociações do regime de mudanças climáticas pós-2012.



PLATAFORMA CLIMÁTICA AFRICANA PARA COPENHAGA

MENSAGENS IMPORTANTES PARA OS MINISTROS

(POSIÇÃO COMUM AFRICANA DE NEGOCIAÇÃO)

*Adoptado em ARGEL, Novembro 2008
Primeira Actualização - NAIROBI, Maio 2009*

CONFIDENCIAL

O Grupo Africano e o Processo de Negociações sobre Mudança Climática à luz da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (UNFCCC)

Posições Comuns de Negociação do Grupo Africano

- 1 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE A AWG-LCA (Acção Cooperativa a Longo Prazo na Convenção – Plano de Acção de Bali)**
- 2 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE O AWG-KP (Outros Compromissos das Partes ao Anexo I – Artigo 3.9 do Protocolo de Quioto)**
- 3 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE QUESTÕES SB (Órgãos Subsidiários à luz da Convenção)**
- 4 – Cronologia das Negociações para Copenhaga à luz da UNFCCC (COP1 15 – COPMOP 5)**

PLATAFORMA CLIMÁTICA AFRICANA PARA COPENHAGA

(POSIÇÃO COMUM AFRICANA DE NEGOCIAÇÃO)

A Plataforma Climática Africana para Copenhaga baseia-se nas anteriores posições comuns adoptadas pelo Grupo Africano de Negociadores e Pontos Focais acordados em *(Naivasha – Quénia, Abuja - Nigéria, Dacar – Senegal, Bona – Alemanha, Reunião da AMCEN em Joanesburgo – África do Sul, Acra – Gana e Argel - Argélia)* e visa disponibilizar elementos essenciais em relação a questões e pontos constantes nas agendas das Sessões da UNFCCC.

COMO PROCEDEMOS ?

- Analisando e reagindo aos «Documentos de Trabalho » da UNFCCC
- Concertações, consultas e discussões entre todos os membros do grupo durante as nossas reuniões (geralmente paralelas às Sessões oficiais da UNFCCC),
- Algumas vezes por comunicação/troca electrónica,
- Aplicar a Regra da Unanimidade para adoptar posições e tomar decisões,
- Preparar e remeter Apresentações Comuns Africanas na UNFCCC,
- Algumas vezes (quando necessário), assistido por workshops preparatórios ou por apresentações de perito(s) sobre questões /matérias em discussão/negociação.

1 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE A AWG-LCA

(Acção de Cooperação a Longo Prazo a luz da Convenção – Plano de Acção de Bali)

A – VISÃO COMUM

- Visionário – Instaurar um regime climático inclusivo, justo e efectivo – no contexto do paradigma de desenvolvimento
- Dedicar-se a implementação completa, eficaz & sustentável da Convenção
- Todos os blocos de construção da BAP
- Finanças, Tecnologia e Reforço de Capacidade
- Pode incluir um objectivo a Longo Prazo sobre redução de emissão sustentada por metas de médio prazo fundamentadas em ciência, orientada por princípios da Convenção.

B – ADAPTAÇÃO E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

- **ADAPTAÇÃO** é a questão mais importante para África como o Continente mais Vulnerável. Ela representa a nossa **PRIORIDADE** e **NÃO PODE** ser substituída em qualquer parte/de qualquer maneira por **MITIGAÇÃO**
- **Cooperação Internacional** e adaptação devem constituir a mais alta prioridade.
- Programa Geral - Implementação: (i) Urgente/Imediato & (ii) Longo Prazo
- Acesso com menos ou preferencialmente nenhuma condicionalidade (s) aos meios de implementação.
- O **Custo de inactividade** será certamente maior no futuro se não houver apoio **AGORA** às **Necessidades de adaptação para África** pelos Países Desenvolvidos .
- Recursos:
 - Compromisso dos países desenvolvidos; aumento proporcional, novos, adicionais, adequados, meios previsíveis e sustentáveis de implementação nos países em desenvolvimento
 - Até 2020: \$67 bilhões por ano para os países em desenvolvimento

C – MITIGAÇÃO E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

Deve ser estabelecida uma Barreira de Protecção entre os compromissos de mitigação pelos países desenvolvidos e acções de mitigação dos países em desenvolvimento.

1. Compromissos de Mitigação pelos países desenvolvidos:

Compromissos quantificados de redução de emissões (QERCs)
juridicamente vinculativo, compromissos **absolutos** de redução de emissões,
-MRV: acordado internacionalmente e verificado para cumprimento

Comparabilidade do esforço (entre Países Desenvolvidos)

Metas comparáveis

Conformidade comparável

Mensuradas em toneladas do equivalente de CO₂.

MITIGAÇÃO E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO (2)

2. Acções de Mitigação dos países em desenvolvimento:

- As acções de mitigação dos países em desenvolvimento são reduções relativas e estão condicionadas ao apoio dos países desenvolvidos.
- As Acções de Mitigação devem ser apoiadas e Facilitadas por Transferência de Tecnologia, Finanças e Capacitação proveniente dos Países Desenvolvidos.
- Medição, Informação e Verificação aplicam-se às acções E à assistência.
- NAMAs (Acções Nacionais Apropriadas de Mitigação) são reportáveis através de Comunicações Nacionais (unilateral) ou num registo (se sustentada)
- Verificação: acção unilateral verificada nacionalmente; acção sustentada verificada através da UNFCCC.
- Meta financeira para 2020 = \$200 bilhões por ano proveniente dos Países Desenvolvidos

D - TECNOLOGIA, FINANÇAS E CAPACITAÇÃO (1)

Compromissos Legalmente Vinculativos dos Países Desenvolvidos :

- De acordo com a Convenção, os países desenvolvidos têm o compromisso de prover :
 - **Apoio Financeiro** (Novos, Adicionais, adequados, previsíveis e sustentáveis) (**Mecanismo Financeiro do G77+China**). Compromisso de : 0.5% do PIB. **África** merece atenção especial devido à sua vulnerabilidade particular.
 - **Transferência de Tecnologia** (**Mecanismo de Tecnologia do G77+China**): Tecnologias que vão solucionar as necessidades imediatas de África, nomeadamente tecnologias de adaptação. Custos totais e custos totais de incremento a ser providenciados pelos países desenvolvidos levantamento das barreiras à transferência de tecnologias. Apoio às necessidades específicas de investigação em África.

D - TECNOLOGIA, FINANÇAS E CAPACITAÇÃO (2)

•Reforço da Capacidade:

- Fortalecer a capacidade institucional; ajudar outros países a fortalecer capacidades específicas que necessitem.
 - Centros Regionais de Excelência para Mudança Climática.
 - Realce particular ao sistema de aviso prévio, sistemas de observação e monitorização, gestão de risco, gestão de catástrofes,...
- Deve ser criado um ***Mecanismo de conformidade*** para assegurar que os compromissos em execução nas Finanças, Tecnologia e Capacitação sejam cumpridos.

INSTRUMENTO JURÍDICO DO NOVO REGIME CLIMÁTICO (Plano de Acção de Bali)

**Deve ser um novo instrumento juridicamente
vinculativo à UNFCCC.**

**Este instrumento não deve substituir o
Protocolo de Quioto e *não deve fundir-se com
este*
OU
Levar a emenda da UNFCCC, de acordo com o
mandato do Plano de Acção de Bali.**

2 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE O AWG-KP (Compromissos Adicionais das Partes ao Anexo I – Artigo 3.9 do Protocolo de Quioto)

- As Partes ao Anexo I devem fazer Reduções Ambiciosas de Emissões Quantificadas no segundo período de compromisso (com início a *1 de Janeiro de 2013*), de **pelo menos 40%** abaixo dos níveis de 1990 até 2020 (**adoptado pelo grupo em Bona, Abril de 2009, na base de variações de 25-40 % do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática, Quarto Relatório de Avaliação (IPCC 4AR)**), e entre 80% e 95% até 2050 abaixo dos níveis de 1990 (**de acordo com as variações do IPCC**).
- Compromissos ambiciosos juridicamente vinculativos no segundo período de compromisso por todos os países desenvolvidos são importantes para enviar um sinal de continuação, reforço e estabilização do Mercado do Carbono.
- Garantia da integridade ambiental e o princípio de Responsabilidades Comuns mas Diferenciadas
- O AWG-KP deve finalizar o seu trabalho o mais tardar na COP15 (Dezembro de 2009).

RESULTADO FINAL DO AWG-KP EM COPENHAGA

**Emenda ao Anexo B do Protocolo de Quioto
para o segundo período do compromisso, de
acordo com o artigo 3.9.**

3 – POSIÇÕES AFRICANAS SOBRE AS QUESTÕES DE SB (Órgãos Subsidiários na Convenção)

Adaptação:

- Avaliação do financiamento para o Programa de Trabalho de Nairobi
- Alta prioridade de financiamento para a implementação dos Programas Nacionais de Acção para Adaptação (NAPAs);
- Urgência de Operacionalização do Fundo de Adaptação e monitorização da Redução Certificada de Emissão (CERs)
- Implementação total da decisão 1/CP.10.

Inventários das Comunicações Nacionais e Gases com efeito de Estufa (GHG):

- Necessidade de mais financiamento e Reforço da Capacidade
- O Grupo Consultivo de Peritos (CGE) de Comunicações Nacionais deve ser reactivado com um mandato revisto para continuar a assistir as partes não incluídas no Anexo I a conduzir a sua CN.

Reforço da Capacidade:

Desenvolvimento institucional e de recursos humanos através de financiamento, formação especializada e aprendizagem prática

Informação Pública e Sensibilização sobre Mudança Climática (Art. 6º UNFCCC):

- Incluir língua Francesa na Rede de Informação sobre Mudança Climática (CC:iNet) do Centro de Comunicações.
- Mais financiamento dos Países Desenvolvidos para implementar o Artigo 6º da Convenção

REDD: (Redução de Emissões da Desflorestação e Degradação)

- Necessidade urgente de implementação da decisão 2/CP.13, sobre as seguintes áreas prioritárias de trabalho : Estimativa e Mudanças de Monitorização na cobertura florestal; Reforço da Capacidade necessária para implementar Metodologias; Eficácia de acções relativas ao REDD e Política e questões Intersectoriais.
- A implementação do REDD deve ser considerada na base de Gestão Florestal Sustentável (SFM) guiado por uma Visão de Ecossistema.

CDM: (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo)

- Outras Orientações para o Conselho Executivo do CDM (CDM-EB): Simplificação de formas de procedimentos
- Assistência à África para desenvolver projectos CDM (finanças, reforço da capacidade)
- Distribuição Regional Equitativa do CDM
- Melhoria do CDM Programático

Avaliação do Protocolo de Quioto (Artigo 9):

- Fortalecer a adaptação à luz do Protocolo de Quioto
- Estender a Partilha de Benefícios para Implementação Conjunta e Comercialização de Emissão para o Fundo de Adaptação

Avaliação do Mecanismo Financeiro:

- Quinto (5º) reabastecimento Urgente, Consistente e mais Eficaz do Mecanismo Global do Ambiente (GEF), do Fundo dos Países Menos Desenvolvidos (LDCF) e do Fundo Especial para Mudanças Climáticas (SCCF).

Transferência de Tecnologia:

- Um grande obstáculo é o regime de direito de propriedade intelectual, com os países do Anexo 1 a reclamarem frequentemente que o direito ao acesso à tecnologia não está nas suas mãos, mas no sector privado.
- Necessidade urgente de aliviar este obstáculo e implementar o artigo 4.5 da Convenção
- Propor a criação do Fundo Multilateral de Aquisição de Tecnologia Climática.

Investigação e Observação Sistemática:

- Apoio à formação, investigação e observação sistemática e mecanismos
- Estabelecimento de um Observatório Africano do Clima

4 – Cronologia das Negociações para Copenhaga (COP 15 – COPMOP 5) à luz da UNFCCC

- 1-12 de Junho de 2009, Bona (Alemanha) : LCA (Acção de Cooperação a Longo Prazo), KP, SBI (Órgão Subsidiário para Implementação), SBSTA (Órgão Subsidiário para Consultoria Científica e Técnica)
- 10-14 de Agosto de 2009, Bona (Alemanha) : LCA, KP
- 28 de Setembro - 9 de Outubro 2009, Bangue Coque (Tailândia) : LCA, KP
- 2-6 de Novembro de 2009, Barcelona (Espanha): LCA,KP
- 7-18 de Dezembro de 2009, Copenhaga (Dinamarca): COP, COPMOP (Conferência das Partes que Serve Como Reunião das Partes), LCA, KP, SBI, SBSTA



PLATAFORMA CLIMÁTICA AFRICANA PARA COPENHAGA MENSAGENS IMPORTANTES PARA OS MINISTROS

(POSIÇÃO COMUM AFRICANA DE NEGOCIAÇÃO)

2009

Relatório Sobre A Implementação Da Decisão Da Conferência Da Ua Relativa À Posição Comum Africana Sobre As Alterações Climáticas (Assembly/Au/Dec.236 (Xii))

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3991>

Downloaded from African Union Common Repository